

**DECRETO Nº 47, de 1 de Dezembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 446/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 27.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.3.0008-3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 36.000,00

03.003.28.846.3.0010-4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 25.100,00

03.003.4.123.2.2006-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 55.700,00

03.003.4.123.2.2006-3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

03.003.4.123.2.2007-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.800,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 1.320,00

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
2.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 268.200,00

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 800,00

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 310.080,00

04.004.12.366.4.2008-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa R\$ 26.400,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.010.10.301.7.2014-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 27.672,41

06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.006.8.122.11.2031-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 53.000,00

06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011.8.243.10.2068-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 21.200,00

07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007.15.122.14.2037-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 68.500,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARROCAS

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 2/ 2

07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 19.200,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 26.920,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 170.500,00
07.007.15.452.15.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.560,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.312,50
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.008.20.122.16.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 51.500,00
08.008.20.122.16.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 22.440,00
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009.27.122.17.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.600,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.269.804,91
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64		
	2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 641.804,91
	2.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 338.600,00
	2.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 268.200,00
	2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 21.200,00
		R\$ 1.269.804,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
500.0000	0000 - Recursos Tesouro - Fonte 00	10.875.287,60	100%	10.875.287,60	1.168.404,91	9.706.882,69
500.1001	0001 - 25% - EDUCAÇÃO	-126.923,35	100%	-126.923,35	0,00	-126.923,35
5001002	0002 - 15% - SAÚDE	-313.845,02	100%	-313.845,02	0,00	-313.845,02
550	0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	749.894,81	100%	749.894,81	328.200,00	421.694,81
600	0014 - RECURSOS SUS	715.743,32	100%	715.743,32	694.862,24	20.881,08
553	0015 - RECURSOS FNDE	131.044,41	100%	131.044,41	129.000,00	2.044,41
540.1070	0018 - FUNDEB 70%	4.953.485,63	100%	4.953.485,63	2.240.665,88	2.712.819,75
540.0000	0019 - FUNDEB 30%	-2.688.427,75	100%	-2.688.427,75	0,00	-2.688.427,75
660	0029 - RECURSOS FNAS	41.884,84	100%	41.884,84	39.980,00	1.904,84
	Total:	23.691.532,71		23.691.532,71	4.601.113,03	19.090.419,68